

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 30/2019/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 14 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

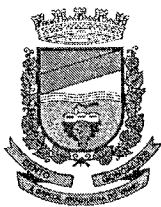
CÓPIA

Assunto: Projetos de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionado. Em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final.

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2019 - CONCEDE REAJUSTE AOS PROVENTOS E PENSÕES CONCEDIDOS SEM PARIDADE A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.**
2. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2019 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00.**
3. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2019 - ALTERA O CAPUT DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.825, DE 08 DE JULHO DE 2014.**
4. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2019 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 148.500,00.**
5. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2019 - CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2019 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

7. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2019 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

8. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2019 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 28.240,00.

9. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2019 - REORGANIZA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**
Presidente